



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2409/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 221/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2363/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Vice-Presidente PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 21 a 23/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correição ordinária da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos / Posto Avançado de Iporá-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 205/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2332/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Vice-Presidente PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 19 a 20/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correição ordinária na Vara do Trabalho de Goiás-GO..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 206/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2020/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exmª. Juíza do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 28/02 a 02/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 57ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a realizar-se nos dias 1º e 2/03/2018, na cidade de São Paulo/SP, conforme consta do PA 1423/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 219/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 1260/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar o servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO, código s008577, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, ocupado pelo servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 222/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 1898/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o disposto no inciso II do parágrafo único, do art. 11, da Resolução do CSJT Nº 165/2016, que dispõe que não será admitida a substituição remunerada de cargos em comissão ou funções com atribuições de assessoramento ou assistência, exceto de titular de cargo de assessor de Desembargador na hipótese em que o gabinete possua um acervo processual superior a 1.001 processos/ano e não possua o quantitativo de dois assessores nos moldes do Anexo II da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar a servidora LEONORA LABOISSIERE LOYOLA LISITA LOBO, código s202696, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto, ocupado pela servidora DANIELA CRISPIM ROCHA DA VEIGA JARDIM, código s010881, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 223/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 1007, de 2 de maio de 2017, que prevê a instituição de Comissão Disciplinar Permanente e regulamenta a designação de servidores para comissões de sindicância acusatória e de processo administrativo disciplinar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que restou decidido no processo administrativo nº 6891/2017,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria GP/DG nº 1033/2017, que designa os membros da Comissão Disciplinar Permanente deste Regional, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Disciplinar Permanente os seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:

- I – ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Técnico Judiciário – Área Administrativa;
- II – ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário – Área Judiciária;
- III – BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação;
- IV – ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal;
- V – CLAYTON REZENDE, Técnico Judiciário – Área Administrativa;
- VI – FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, Analista Judiciário – Área Judiciária;
- VII – MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, Analista Judiciário – Área Judiciária;
- VIII – GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário – Área Judiciária;
- IX – JORGE LUIS MACHADO, Técnico Judiciário – Área Administrativa;
- X – JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente de Segurança;
- XI – MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário – Área Judiciária;
- XII – JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA, Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 209/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2311/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2015, para fruição no interregno de 16 de abril a 15 de maio de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 210/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2182/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, Auxiliar Fixa da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para fruição no interregno de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, referentes ao 2º período de 2016.

Em observância à ordem cronológica de fruição das férias, o período já deferido para fruição de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018 passará a referir-se ao 1º período de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Recomendação

Recomendação SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2018

Recomenda às Varas do Trabalho da Região a observância de estrutura mínima e sequencial de atos de execução, antes do arquivamento provisório dos autos.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização e padronização de procedimentos mínimos a serem observados pelas Varas do Trabalho antes do arquivamento provisório dos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de exaurimento das iniciativas do juiz da execução, objetivando conferir eficácia aos procedimentos executórios, à luz das ferramentas tecnológicas disponíveis, notadamente BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 883-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a novel redação dada pelo artigo 1º da Lei 13.467/2017,

e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Código de Processo Civil.

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMENDAR às Varas do Trabalho da região a observância da seguinte estrutura mínima e sequencial de atos de execução, antes do arquivamento provisório dos autos:

a) Citação do executado;

b) Bloqueio de valores do executado via sistema SABB – Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários (BACENJUD), em atenção à gradação legal prevista no artigo 835 do Código de Processo Civil, utilizando-se, preferencialmente, o prazo indeterminado para pesquisa;

c) Verificação acerca da existência de relatório de análise e pesquisa patrimonial disponível no diretório X:>nppcomp em relação ao executado;

d) Pesquisa de bens do executado via sistema RENAJUD/DETRANET;

e) Pesquisa de bens do executado via sistema INFOJUD, mediante consulta das declarações de IRPF; ITR (Imposto Territorial Rural), visando a pesquisa sobre imóveis rurais, e DOI (Declaração de Operações Imobiliárias), com período de consulta de 30 (trinta) anos, mantendo-se o necessário sigilo nos autos;

f) Utilização da ferramenta CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, visando a consulta e indisponibilidade de bens imóveis em nome do executado, precedida de autorização expressa do juiz da execução. Em caso de indisponibilidade de mais de um bem imóvel, o juiz da execução deverá decidir sobre a necessidade de manutenção da restrição sobre todos os imóveis indisponibilizados e com restrição de transferência, a fim de se evitar o excesso de penhora;

g) CONECTIVIDADE/CEF, visando a obtenção de informações acerca da existência de saldos residuais provenientes de depósitos recursais efetuados pelo executado;

h) CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, visando a obtenção de informações acerca da existência de saldos residuais provenientes de depósitos judiciais efetuados pelo executado;

i) Mandado de Penhora, utilizando-se, se necessário, as ferramentas disponibilizadas para consulta de endereços (CELG, INFOJUD, SERPRO, SIEL/TRE, BACENJUD – Solicitação de Informações);

j) Análise, mediante provocação da parte interessada, exceto nos casos de execução decorrente de atenuação formulada pela parte desassistida por advogado, da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, utilizando-se, para tanto, o convênio JUCEG, visando a obtenção de informações acerca do quadro societário da empresa executada;

Parágrafo único. Sem prejuízo das medidas previstas nesta Recomendação, deverão ser utilizadas, em momento oportuno e a critério do juízo da execução:

I – a Inclusão e/ou atualização do(s) executado(s) no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, observado o disposto no art. 883-A, CLT;

II - a utilização da ferramenta CCS – Cadastro de Clientes de Sistema Financeiro Nacional, visando a obtenção de informações de relacionamentos do executado com as instituições financeiras, inclusive representantes legais e/ou convencionais, mantendo-se o necessário sigilo nos autos;

III – a realização de audiências de tentativa conciliatória a qualquer momento.

Art. 2º. Fica revogada a Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2017.

Art. 3º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, fevereiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 204/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2337/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 19 a 20/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Exmo. Desembargador-Corregedor Paulo Pimenta no trabalho de encerramento da Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Goiás. .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PÉREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 212/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2346/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 19 a 20/02/2018, bem como o

pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador-Corregedor, Paulo Pimenta, e do Secretário da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, durante a realização da correição ordinária da Vara do Trabalho de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 213/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2365/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 06 a 08/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Diretor-Geral desta Corte em viagem ao CSJT onde participará da reunião da Coordenação de Diretores-Gerais, nos dias 7 e 8/02/2018 em Brasília-DF, conforme consta o PA 705/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 214/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2368/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 21 a 23/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Exmo. Desembargador-Corregedor Paulo Pimenta no trabalho de encerramento da Correição Ordinária do Posto Avançado de Iporá e Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 215/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2372/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 21 a 23/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Paulo Pimenta, e do Secretário da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, durante a realização da correição ordinária da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/Posto Avançado de Iporá..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 216/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2224/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HUGO DA SILVA DA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 07 a 08/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da Reunião Extraordinária de Gestores de TIC, a realizar-se nos dias 7 e 8/2/2018, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília-DF, conforme PA 645/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 217/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2309/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 07 a 08/02/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Transporte de material permanente, consumo e processos para as Vara do trabalho de Rio verde e Jataí-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PA nº: 1671/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO FLEURY CURADO, que entrou em exercício no mês de setembro de 2012.

SERVIDOR	CÓDIGO	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO FLEURY CURADO	S202821	05/09/2012	14/12/2017

Decisão: Homologado. (DIRETOR-GERAL).

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1283/2018 – SISDOC.

Interessado(s): Marina Junqueira Cançado

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1389/2018 – SISDOC.

Interessado(s): Rafael Vasconcelos Moitinho Vilela

Assuntos: Licença-paternidade, inclusão de menor como dependente econômico e para fins de imposto de renda, auxílio-natalidade e auxílio pré-escolar

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1411/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Marília Pompeu Martins

Assunto: Manutenção de pagamento de FC

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1412/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Rodrigo Lemos Torres

Assunto: Kit paternidade

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 330/2018

Interessada: Cláudia Alves Garcia da Silva.

Assunto: abono de permanência.

Decisão: Indeferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 1760/2018 – SISDOC

Requerente: Juiz Substituto que atua na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia

Interessados (as): Camila Carvalho Garcia, Jackeline de Souza Figueiredo Alarcão, Jdeyner Miria Alves de Moraes, Júlia Oliveira e Silva, Karla Gonçalves Cavalcante Santiago, Laessa Vilela de Mendonça, Larissa Andrade Nolasco, Letícia Teixeira Cunha, Luciana Nunes de Almeida, Manuela Ferreira Araújo, Paulo César Soares, Pollyana Martins Marique Esperidião, Renata Nunes Silva, Vanessa Ferraz de Lima Brossmann e Wilian Rodrigues de Carvalho.

Motivo: Elogio funcional aos servidores da Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia pela eficiência e qualidade dos trabalhos desempenhados pelos servidores da Vara, o que facilita muito o trabalho dos magistrados.

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 207/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1972/2018,

RESOLVE:

Remover o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, código s011160, à disposição desta Corte, da Secretaria-Geral Judiciária para a Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, a partir de 7 de fevereiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 208/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1982/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MELBA DE SOUSA TELES, código s202868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Remover a servidora MELBA DE SOUSA TELES, código s202868, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Remover o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO, código s203344, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Designar o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO, código s203344, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MELBA DE SOUSA TELES, código s202868, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 211/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processos Administrativo – PA Nº 2082/2018,

RESOLVE:

Considerar removida, a pedido, a servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, código s012493, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para a Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 18 de janeiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
Recomendação	3
Recomendação SCR	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7